



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 385/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2017/2018

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Endodontia

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 3

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Titulares de licenciatura, mestrado integrado, ou equivalente legal, nas áreas de Medicina Dentária ou Medicina, com especialidade em Estomatologia.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Currículo Vitae, (Ponderação 8/10);

b) Entrevista - avaliação da motivação, (Ponderação 2/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra).;

- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO, à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão de ensino secundário (ou equivalente) com indicação da nota final para acesso ao ensino superior (Ficha ENES).; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Os candidatos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha, terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico da FMUC em como se podem candidatar. Para obter esta declaração será necessário: - apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC, onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado); - referir o curso a que se pretende candidatar; - remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada; - remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 3500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- João Miguel Marques Santos;
- Manuel Marques Ferreira;
- Pedro Miguel Gomes Nicolau.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 21 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09